



EDITAL N.º 18/2019

Publicitação do Início do Procedimento - Elaboração/Revisão do Regulamento Municipal das Taxas e Licenças do Município de Arraiolos

Jorge Joaquim Piteira Macau, Presidente da Câmara Municipal Arraiolos no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro que a Câmara Municipal de Arraiolos, ao abrigo da competência da Câmara Municipal conferida pela alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou na sua reunião ordinária de dia 23 de outubro 2019, autorizar o início do procedimento para elaboração da alteração ao **Regulamento Municipal das Taxas e Licenças** que tem como objeto, como decorre do artigo 20.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que os municípios podem criar taxas, nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais (RGTA), obedecendo aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade e incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela atividade dos municípios ou resultante da realização de investimentos municipais.

Assim, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar os seus contributos para a elaboração da revisão do citado Regulamento, no prazo de quinze dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento na página web do Município de Arraiolos, devendo para o efeito apresentar através de requerimento próprio a disponibilizar pelo Município, a dirigir ao Presidente da Câmara, remetido por meio de correio eletrónico geral@cm-arraiolos.pt, ou por correio postal para Município de Arraiolos, Praça do Município n.º 27, 7040-027 Arraiolos, ou presencialmente nos serviços do GRIC na mesma morada.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente aviso, que vai ser publicado, na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Arraiolos.

Arraiolos, 25 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara,

Jorge Joaquim Piteira Macau